

Orientações aos Interessados

Edital de Seleção e Reconhecimento de Experiências Exitosas nº 15/2026

1. Quem pode participar

Podem participar do processo seletivo secretarias municipais de saúde, secretarias estaduais de saúde, a Secretaria de Saúde do Distrito Federal e unidades de saúde do SUS que possuam projetos locais relacionados ao controle do câncer do colo do útero, especialmente por meio da detecção precoce e do tratamento oportuno.

A inscrição deverá ser realizada por profissional que atue na secretaria de saúde ou na unidade participante, mediante anuência formal do respectivo Secretário Municipal, Estadual ou Distrital de Saúde ou do diretor da unidade de saúde, conforme modelo constante do Anexo I do Edital.

Unidades privadas prestadoras de serviços ao SUS também poderão participar, desde que comprovem vínculo formal vigente com o respectivo gestor municipal, estadual ou distrital de saúde, conforme os instrumentos e documentos previstos no Edital. As experiências poderão estar em andamento, desde que tenham pelo menos seis meses de execução contínua contados da data da submissão, ou já estar concluídas.

2. Áreas temáticas

Área temática	Descrição
Organização e ampliação da detecção precoce	Planejamento territorial, ampliação do acesso a consultas e exames, organização da oferta e redução de filas e tempos de espera.
Inovações na testagem para rastreamento	Experiências relacionadas ao teste molecular para detecção de DNA-HPV oncogênico e à autocoleta nas situações previstas nas diretrizes clínicas nacionais vigentes.
Navegação do cuidado e seguimento das usuárias	Coordenação do cuidado pela Atenção Primária, encaminhamento oportuno, acompanhamento ao longo da linha de cuidado e articulação entre os pontos da Rede de Atenção à Saúde.
Estratégias transversais de fortalecimento da linha de cuidado	Uso de tecnologias digitais, integração de sistemas de informação, promoção da equidade, capacitação, monitoramento, gestão e governança.

A experiência deverá demonstrar alinhamento aos princípios do SUS e às diretrizes nacionais vigentes do Ministério da Saúde relacionadas ao cuidado e ao controle do câncer do colo do útero.

3. Como realizar a inscrição

As inscrições serão realizadas exclusivamente por formulário eletrônico, disponível no endereço <https://h-seminariocancercolodeutero.aids.gov.br/>, também divulgado no sítio institucional do Ministério da Saúde.

O período de inscrição será de **15 de setembro a 14 de outubro de 2026**, até as 23h59, horário de Brasília. Não serão aceitas inscrições por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra modalidade.

O formulário deverá ser preenchido integralmente, com a identificação completa e os contatos de todos os autores. Poderão ser indicados, no máximo, oito autores por experiência.

4. Conteúdo da proposta

A proposta deverá ser apresentada em formato de resumo estruturado, em língua portuguesa, com até 5.000 caracteres com espaços, excluídas as referências, contendo obrigatoriamente as seções abaixo:

Seção	Limite de caracteres
Contexto e justificativa	Até 800
Objetivos	Até 400
Metodologia e estratégias	Até 1.800
Resultados e impactos	Até 1.500
Conclusões e recomendações	Até 500
Referências	Sem limite definido

As referências deverão ser apresentadas conforme o estilo Vancouver, identificadas por números arábicos sobrescritos, inseridos consecutivamente no texto. Será permitida a anexação de até cinco materiais ilustrativos e de um link para vídeo com duração máxima de cinco minutos, observadas as especificações técnicas do Edital. Fotografias não poderão conter identificação facial.

5. Documentos obrigatórios

- Declaração de concordância, conforme Anexo I.
- Declaração de conformidade e compromisso com a LGPD, conforme Anexo II.
- Declaração de veracidade das informações e de inexistência de decisão definitiva impeditiva, conforme Anexo III.
- Declaração de conflito de interesses, conforme Anexo IV.
- Declaração de autoria e coautoria, assinada por todos os autores, conforme Anexo V.
- Termo de consentimento de publicação e de cessão não exclusiva de direitos patrimoniais de autor, assinado por todos os autores, conforme Anexo VI.
- Comprovação do vínculo formal com o gestor de saúde, quando se tratar de unidade privada prestadora de serviços ao SUS.

- Parecer consubstanciado de Comitê de Ética em Pesquisa, quando aplicável.

6. Proteção de dados e aspectos éticos

Os dados referentes à saúde são dados pessoais sensíveis e devem ser tratados em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Os autores deverão adotar, quando cabível e tecnicamente possível, medidas de anonimização, pseudonimização e outras medidas técnicas e administrativas de proteção.

É vedada a submissão de informações que permitam a identificação direta ou indireta de pacientes ou usuárias, incluindo nome, número de prontuário, número do Cartão Nacional de Saúde, documentos de identificação, endereço, imagens com identificação facial e datas completas de procedimentos associadas a localidades de pequeno porte populacional.

7. Etapas de seleção e avaliação

O processo seletivo será realizado em duas etapas: análise de admissibilidade, de caráter eliminatório, e avaliação de mérito, realizada por Comissão de Avaliação composta por profissionais, pesquisadores e gestores com experiência na área.

Critério	Peso	Pontuação máxima
Coerência e objetividade da apresentação escrita	10%	10 pontos
Inovação, originalidade e relevância social	25%	25 pontos
Sustentabilidade institucional, financeira e técnica, reprodutibilidade e escala	25%	25 pontos
Resultados positivos comprovados	40%	40 pontos
Total	100%	100 pontos

Será considerada inelegível a proposta que receber pontuação zero no critério “Resultados positivos comprovados”. Cada proposta será avaliada por, no mínimo, dois avaliadores independentes, e será classificada aquela que obtiver pontuação final igual ou superior a 40 pontos.

8. Recursos

O resultado preliminar será divulgado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico oficial do certame, com a lista de classificação provisória e as respectivas pontuações por critério. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de três dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à divulgação do resultado preliminar, na forma estabelecida no Edital. Não será conhecido recurso apresentado fora do prazo ou por meio diverso do previsto.

9. Cronograma

Etapa	Data ou período
Publicação do Edital no DOU	14 de setembro de 2026
Período de inscrições	15 de setembro a 14 de outubro de 2026
Reunião de alinhamento metodológico	8 de outubro de 2026
Análise de admissibilidade	15 a 21 de outubro de 2026
Despacho de designação da Comissão de Avaliação	Até 21 de outubro de 2026
Avaliação de mérito	22 de outubro a 6 de novembro de 2026
Resultado preliminar	9 de novembro de 2026
Interposição de recursos	10 a 12 de novembro de 2026
Julgamento dos recursos	13 a 17 de novembro de 2026
Resultado final homologado	18 de novembro de 2026
Envio das apresentações e pôsteres	Até 25 de novembro de 2026
Seminário Nacional	1º e 2 de dezembro de 2026

10. Acompanhamento e esclarecimentos

A inscrição implica a aceitação integral das normas do Edital e de eventuais retificações. É responsabilidade dos interessados acompanhar os atos, comunicados, retificações, resultados e demais informações publicados no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico oficial do certame.

Os esclarecimentos sobre o conteúdo do Edital poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico decan@saude.gov.br. A íntegra do Edital, seus anexos, os modelos de declarações e demais informações deverão ser disponibilizados em página própria do DECAN/SAES/MS no sítio oficial do Ministério da Saúde.

11. Links e canais oficiais

Link obrigatório para inscrição:

<https://h-seminariocancercolodeutero.aids.gov.br/>

Página oficial do Ministério da Saúde/DECAN para o edital, anexos, comunicados, resultados e demais informações:

[INSERIR LINK OFICIAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/DECAN]

O endereço acima deverá ser substituído pelo link definitivo assim que a página institucional for criada. Até a disponibilização do endereço, os interessados deverão utilizar o link de inscrição indicado e acompanhar as publicações no Diário Oficial da União e nos canais oficiais do Ministério da Saúde.

Esclarecimentos: decan@saude.gov.br